

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE****PORTARIA Nº 233/2025**


PUBLICADO
Em 23 / 10 / 2025
Chefe de Gabinete

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, José Paulino Pereira, no uso de suas atribuições legais, consignadas na Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo relacionados, para compor a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Araripe-CE.

Representantes

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho**
Titular: Elanny Cristina de Oliveira Loiola
Suplente: Conceição de Maria da Silva Pereira
- **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**
Titular: Antônio Eudro de Oliveira
Suplente: Joaquim Rodrigues Nogueira de Alencar
- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação**
Titular: Eliane Rosalvo da Silva
Suplente: Antônio Siene Paulino dos Santos
- **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Thamires Carvalho Mendes
Suplente: Telma de Souza de Lavor Lima
- **Secretaria der Administração e Finanças**

ENDEREÇO: AV. JOSÉ LOIOLA DE ALENCAR, 440 CENTRO
Araripe-Ce CEP: 63170-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE



Titular: Erlon Ferreira dos Santos

Suplente: Safira Pereira Peixoto

Parágrafo Único: A Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, fica presidida, conforme decreto municipal nº 19/2013, da seguinte forma:

Presidente: Elanny Cristina de Oliveira Loiola

Vice-presidente: Conceição de Maria da Silva Pereira

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, 25 DE JULHO DE 2025.


JOSÉ PAULINO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE-CE


ELANNY CRISTINA DE OLIVEIRA LOIOLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

=====

A presente portaria é republicada em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, permanecendo inalterados seus efeitos legais. Decreto nº 33/2025.

=====

ENDEREÇO: AV. JOSÉ LOIOLA DE ALENCAR, 440 CENTRO
Araripe-Ce CEP: 63170-000